



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35 DE 03 DE JUNHO DE 2014
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/14)
(VEREADOR GEORGE HATO - PMDB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Paulistana à Ilustríssima Irmã Monique Marie Marthe Bourget, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à Ilustríssima Senhora Irmã Monique Marie Marthe Bourget.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de junho de 2014.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de junho de 2014.

KAREN LIMA VIEIRA
Secretária Geral Parlamentar

ARS/okm